



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.895, de 17 de maio de 1.988

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 26.000.000,00 (Vinte seis milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Orgão 3:- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária 3.1:- Administração
Verba 03090432.07:- Manutenção da Coord. de Planejamento
Item 3.111:- Pessoal Civil - - - - - Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 4:- DIRETORIA JURÍDICA
Unidade Orçamentária 4.1:- Administração
Verba 03070142.08:- Manutenção da Diretoria Jurídica
Item 3.131:- Remuneração de Serviços Pessoais - Cz\$ 1.000.000,00
Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 300.000,00

Orgão 5:- DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.2:- Divisão de Contabilidade
Verba 03080322.10:- Man. da Divisão de Contabilidade
Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - - Cz\$ 200.000,00

Orgão 5:- DIRETORIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 5.4:- Divisão de Tributação
Verba 03080302.12:- Manut. da Divisão de Tributação
Item 3.132:- Outros Serviços e Encargos - - - - Cz\$ 500.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.895/88-Fls.02

Orgão 6:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.1:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.132:- Outros Serviços e Encargos - - - -Cz\$ 2.000.000,00

Orgão 6:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.5:- Copa e Cozinha

Verba 03070212.17:- Manut. da Copa e Cozinha

Item 3.111:- Pessoal Civil - - - - - - - - - - Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 8:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.1:- Administração

Verba 03070212.20:- Manut. da Dir. de Serviços Municipais

Item 3.111:- Pessoal Civil - - - - - - - - - - Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 8:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2:- Div. de Serviços Gerais

Verba 10580212.21:- Manut. da Div. de Serviços Gerais

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - -Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 8:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 8.2:- Divisão de Serviços Gerais

Verba 10603252.22:- Serviços de Coleta de Lixo Domiciliar

Item 3.132:- Outros Serviços e Encargos - - - -Cz\$ 5.000.000,00

Orgão 9:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 9.3:- Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.29:- Manut. da Divisão de Promoção Social

Item 3.111:- Pessoal Civil - - - - - - - - - - Cz\$ 3.000.000,00

Item 3.132:- Outros serviços e encargos - - - -Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.2:- Divisão de Ensino e Merenda Escolar

Verba 08424272.33:- Distribuição de Merenda Escolar

Item 3.120:- Material de Consumo - - - - - - - - Cz\$ 5.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO - - - -Cz\$ 26.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.895/88-Fls.03

Artigo 2º - Para cobertura do crédito suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de maio de 1988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto